



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-PP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho de 2020 (14.07.2020), às 10:20min na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Sra. Pregoeira **Claudia Bernarda Medeiros** e Equipe de apoio o Sr. **Marcio Gomes Carvalho**, prosseguimento aos procedimentos da fase de credenciamento do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020-PP** cujo objeto é **Aquisição de água mineral e água adicionada de sais minerais acondicionada em garrafão de 20 litros para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu-CISVALE.** Às 09h:20min a Pregoeira deu início a sessão, abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 30 de Junho de 2020, e assim prosseguindo, foi iniciada a fase de credenciamento onde foi credenciada a empresa, **01 THIAGO MATIAS BRAGA – ME** CNPJ Nº 17.274.199/0001-49 por atender as exigências editalíssimas. Prosseguindo, foi iniciada a abertura dos envelopes propostas de preço, a qual foi solicitado que fossem rubricados pelos presentes, para análise e conferência da pregoeira e equipe de apoio, logo após deu se inicio a etapa de lances verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento da licitante, a Sra. Pregoeira perguntou a empresa credenciada se a mesma tem interesse em ofertar lances, a empresa declarou que não irá ofertar lances, pois já ofertou o valor final, chegando-se ao seguinte valor, a empresa **01- THIAGO MATIAS BRAGA – ME** foi declarada vencedora do item I com o valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)** assim, a pregoeira, bem como os demais membros da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcociosvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

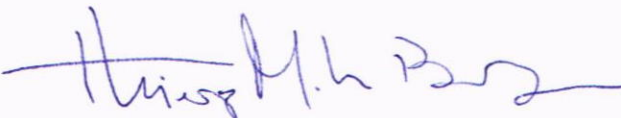
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-PP-CISVALE, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07, prosseguindo a senhora declarou a empresa como vencedora do **item II** com o valor unitário de **R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos)**, em virtude da documentação de habilitação já ter sido analisada e a empresa foi declarada habilitada para o referido item. Prosseguindo questionou aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recurso, tendo o mesmo desistido expressamente. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Caucaia-CE, 14 de Julho de 2020.

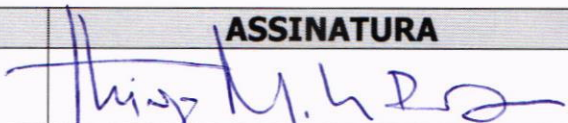

CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA


Marcio Gomes Carvalho
EQUIPE DE APOIO


THIAGO MATIAS BRAGA - ME
Thiago Matias Braga
CNPJ: 17.274.199/0001-49

CISVALE**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA**TERMO DE RENÚNCIA**

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 PP-CISVALE, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Pregoeira e equipe de pregão, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
01	THIAGO MATIAS BRAGA – ME CNPJ: 17.274.199/0001-49	

Caucaia - CE, 14 de Julho de 2020.


Claudia Bernarda Medeiros
Pregoeira
Marcio Gomes Carvalho
Equipe de Apoio